



**PORTARIA Nº 035/2017**

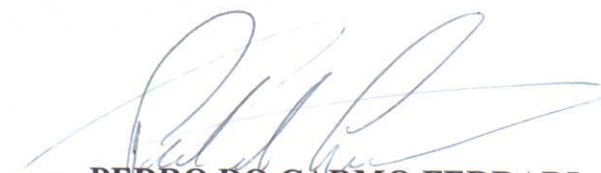
Colorado, 15 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária Celetista-  
**FABIANA BORDIN SANCHES**, com o cargo de Enfermeira – Programa Saúde da Família- PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Celetista, licença para tratamento de saúde, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 06.02.2017 à 07.03.2017., conforme atestado médico em anexo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretário de Administração